



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SS-DL-006-2022**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a: Locação de imóvel situado na Rua Deocleciano Aragão, Centro de Novo Oriente - CE, destinado ao funcionamento da central de abastecimento farmacêutico (CAF) e sua farmácia básica, da Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente/CE, pelo valor mensal de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, com um valor global de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, pelo prazo de 12 (doze) meses determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Novo Oriente/CE, 07 de julho de 2022.

Paula de Vasconcelos Pinheiro
PAULA DE VASCONCELOS PINHEIRO
Secretária de Saúde